



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do objeto**

Contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para construção de galpão pré-moldado para quadra poliesportiva, com área total de 984,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua 23 de março, Bairro Itoupava-Açu no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade de Medida | Quantidade | Preço Unitário      | Preço Total         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para construção de galpão pré-moldado para quadra poliesportiva, com área total de 984,00m <sup>2</sup> , localizado na Rua 23 de março, Bairro Itoupava-Açu no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos.<br><b>Prazo 03 (três) meses.</b> | 01                | unidade    | R\$<br>1.134.504,59 | R\$<br>1.134.504,59 |

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) e também o arquivo da proposta por meio digital, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital;

**2. Vigência do Contrato** e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Prazo de execução de **03 (três) meses**, vigência do contrato de **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

### **3. Fundamentação da contratação**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento ao interesse público, visando à ampliação e à melhoria da infraestrutura destinada à prática de atividades esportivas, educacionais e comunitárias no Município de Schroeder/SC, especialmente para atender às demandas da Escola Municipal Rui Barbosa e da comunidade do Bairro Itoupava-Açu.

A contratação está em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo a solução indicada compatível com as necessidades identificadas e tecnicamente adequada para o objeto pretendido.

Ressalta-se que a execução do objeto está devidamente prevista no planejamento da Administração Pública Municipal e conta com recursos financeiros assegurados, provenientes de Transferência Especial do Governo Federal, Plano de Ação nº 09032025-084751/2025, através da Emenda Parlamentar 202543390010, cuja aplicação deve observar o objeto pactuado e as normas legais e regulamentares vigentes.

A contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mostra-se necessária para garantir a adequada execução da obra, observando os projetos, o memorial descritivo, a planilha de quantitativos e demais documentos técnicos anexos, assegurando qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade da edificação.

### **4. Requisitos da contratação**

Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra de forma global.

Para a execução dos serviços previstos, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

#### **a) Habilitação Técnica:**

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior em serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA/SC ou CAU/SC, conforme o caso, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

**b) Execução dos Serviços:**

- Fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços conforme especificações técnicas do projeto;
- Cumprimento integral do projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de quantitativos e demais documentos anexos;
- Observância às normas técnicas da ABNT, legislações ambientais, de segurança do trabalho e demais normas aplicáveis.

**c) Prazos e Condições:**

- Execução da obra dentro do prazo estabelecido no contrato, conforme cronograma aprovado;
- Garantia da qualidade dos materiais e dos serviços executados;
- Responsabilidade pela segurança do canteiro de obras, pela sinalização temporária durante a execução dos serviços e pela manutenção da limpeza da área.

**d) Fiscalização e Medição:**

- Sujeição à fiscalização da equipe técnica designada pela Administração Municipal;
- Apresentação de medições mensais para fins de pagamento, com base na execução física dos serviços realizados.

**e) Demais Obrigações:**

- Responsabilizar-se por eventuais danos causados a terceiros durante a execução da obra;
- Cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigente.

A execução será no regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos por conta da contratada.

A referida licitação deverá ser de forma global para a empresa execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para conclusão da mesma.

Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Prefeitura Municipal de Schroeder e/ou a terceiros, em decorrência do objeto desta licitação, respondendo por si e seus sucessores.

Realizar/entregar a obra no máximo de até **03 (três) meses**, após a emissão e assinatura da ordem de serviço.

Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como encargos, taxas e outras despesas. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Manter, os seus empregados uniformizados e identificados por crachá, quando em trabalho, utilizando os equipamentos de segurança necessários à realização dos serviços, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que for considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Schroeder;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Schroeder;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender de imediato todas as reclamações a respeito da qualidade das obras e serviços executados;

Registrar o Contrato e ART/RRT no CREA/CAU, na forma da legislação pertinente;

**5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto**

A solução proposta consiste na construção de galpão pré-moldado destinado à quadra poliesportiva, com área total de 984,00 m<sup>2</sup>, a ser implantado ao lado da Escola Municipal Rui Barbosa, localizada na Rua 23 de Março, Bairro Itoupava-Açu, no Município de Schroeder/SC, mediante a contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento integral de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução da obra.

No **ciclo de planejamento e implantação**, a solução contempla a observância dos projetos, do memorial descritivo, da planilha de quantitativos e dos demais documentos técnicos, bem como o atendimento às normas técnicas vigentes, assegurando qualidade construtiva, segurança estrutural e funcionalidade do equipamento público.

Durante o ciclo de uso e operação, o galpão pré-moldado proporcionará espaço adequado, coberto e seguro para a realização de atividades esportivas, pedagógicas e comunitárias, com baixo custo operacional, considerando a durabilidade dos materiais empregados e a resistência da estrutura às condições climáticas locais.

Quanto ao ciclo de manutenção, a adoção de sistema construtivo pré-moldado contribui para a redução de custos e facilidade de manutenção preventiva e corretiva, garantindo maior vida útil da edificação e menor impacto financeiro ao erário ao longo do tempo.

Por fim, no ciclo de desmobilização ou adequação futura, a solução permite intervenções, ampliações ou adaptações estruturais, caso necessário, preservando o investimento público realizado e assegurando a sustentabilidade e a eficiência do gasto público durante todo o ciclo de vida do objeto.

**6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento**



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

Sendo a execução do objeto licitado de forma global e entrega fiscalizada/vistoriada pelo setor de engenharia/fiscalização (por fiscal designado por portaria de fiscalização e emissão de ART/RRT), fiscal do contrato a Engenheira Civil Ivandra de Souza – Diretora de Infraestrutura Urbana

**7. Critérios de medição e de pagamento**

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do serviço, pela CONTRATANTE, **após a realização de vistoria na obra, emitida medições, onde os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.**

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela empresa contratada.

**8. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

Sendo **uma obra de serviço comum** de acordo com a NOTA TÉCNICA IBR 001/2021 do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras públicas – IBRAOP - Entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133/2021, a qual traz um rol exemplificativo de obras especiais (IBRAOP, pg. 15), dentre eles encontra-se a **“construção de quadras poliesportivas”**, sendo o objeto da referida licitação galpão pré-moldado para construção de quadras poliesportivas.

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que será disponibilizado no site do Município ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)), para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

**9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder/SC, 18 de fevereiro de 2026.

**Letícia Signorelli**  
**Gerente de Projetos**  
**Eng.ª Civil CREA/SC 198322-3, Matrícula nº 4617**

**Djonatan Mai**  
**Diretor de Esporte e Lazer**